



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Lei nº 458, DE 05 DE MAIO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar terreno de propriedade do Governo Municipal de Horizonte, situado no Distrito Industrial, conforme caracterizado no art. 2º desta Lei, à empresa INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.784.458/0001-00.

Art. 2º A área doada será de 43.487,02 m² (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e dois centésimos), com a finalidade de instalação de negócios ligados à **indústria**: produtos de limpeza: sabões, sabonetes, detergentes sintéticos, água sanitária e desinfetantes; beneficiamento e empacotamento de produtos alimentícios; **comércio** atacadista e distribuição de produtos alimentícios, produtos de armarinho e miudezas em geral, terreno com as seguintes confrontações: ao **norte**, medindo 284,01 metros, com rua sem denominação oficial, ao **sul** (frente), medindo 283,89 metros, com a Av. Omar Coelho, a **leste** (fundos), medindo 152,02 metros, com terreno do próprio Distrito Industrial, pertencente à Prefeitura de Horizonte, e a **oeste**, medindo 156,39 metros, com terreno do citado Distrito Industrial.

Art. 3º O imóvel ora doado não poderá ser vendido sem a prévia autorização do Poder Público Municipal, por um período de 10 (dez) anos, a fim de que se resguarde a finalidade da presente doação, podendo, entretanto, no mesmo período, ser objeto de garantia real pignoratícia, desde que a garantia tenha vínculos com os objetivos sociais da empresa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2004.

Francisco César de Sousa
Prefeito Constitucional de Horizonte